



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1024/18

ESCLARECIMENTOS

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital de Concorrência Eletrônica Internacional Nº 2024.06.20.01

Objeto: Execução dos Serviços de Mobilidade Urbana em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura.

A R. Furlani Engenharia Ltda., situada na Av. Juscelino Kubitschek 4001, Passaré, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.357/0001-87, vem através deste solicitar que seja esclarecido o que se segue:

O Edital na sua Qualificação Técnica item 12.1.6.1 d e 12.1.7.1.d, pede que seja comprovado o serviço de **"CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO"**


Perguntamos:

1) Podemos comprovar este serviço com "Pista de Rolagem e Reperfilagem/CBUQ", pois entendemos que, sem excessos de formalidades, existem equivalentes técnicos entre os serviços acima descritos e que as composições destes serviços têm a mesma estrutura operacional e técnica. Está correto o nosso entendimento?

2) As planilhas que compõem o **"Anexo I – Planilha Orçamentária"**, estão **inelegíveis**, se possível disponibilizar **"link"** com cópias legíveis a fim de que possamos elaborar nossa proposta comercial de preços.

Certo de sermos atendido o mais breve possível.

Atenciosamente,

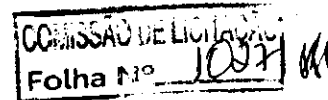

Ruben Sérgio Papiano
Representante Legal/Eng. Civil (reg. nº 01551-03)
Rua: Araújo de Albuquerque, 110
Município de Juazeiro do Norte/CE
CNPJ Nº 01.714.263-11



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento

2 mensagens



R. Furlani Engenharia Ltda. <rfurlani@gmail.com>
Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br

26 de junho de 2024 às 10:06

Bom dia!

Solicitamos que nos seja esclarecido conforme anexo.



R. Furlani Engenharia LTDA.

☎: (85) 3299.2268

☎: (85) 9 9909.8998 (TIM)

www.rfurlani.com

ISO 9001:2015 - Política da Qualidade

Ser uma empresa comprometida com a melhoria contínua do sistema de Gestão, atuando no Gerenciamento de Obras de infraestrutura através do Planejamento, execução, desenvolvimento de Pessoas, controles e monitoramento de Resultados de acordo com os Requisitos aplicáveis, gerando benefícios para Clientes, Colaboradores e sociedade.

2024062001.pdf
308K

Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: "R. Furlani Engenharia Ltda." <rfurlani@gmail.com>

1 de julho de 2024 às 14:52

Prezado licitante,

Agradecemos pelo seu interesse e participação neste processo licitatório.

Segue em anexo a resposta emitida pela secretaria ordenadora do certame em relação ao pedido de esclarecimento apresentado.

At.te

Central de Compras

[Texto das mensagens anteriores ocultado]

 **Resposta ao Esclarecimento - R. Furlani Engenharia Ltda - Dúvida CPA - Mobilidade.pdf**
179K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1088/11

✓

✓

Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024

A
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica Internacional Nº 2024.06.20.01

Objeto: Execução dos Serviços de Mobilidade Urbana em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura.

A R. Furlani Engenharia Ltda., situada na Av. Juscelino Kubitschek 4001, Passaré, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.357/0001-87, vem muito respeitosamente através deste, **QUE SEJA REVISTA A DECISÃO DE NÃO ACEITAÇÃO DE NOSSO PLEITO**, e "reconsiderar" a decisão e aceitar o serviço de Pista de Rolamento-Reperfilagem CBUQ como equivalente ao serviço de Camada Porosa de Atrito.

Camada porosa de atrito nada mais é uma correção na camada sobrejacente ao revestimento com a função de corrigir deformações e drenar a água superficial evitando a aquaplanagem, ou seja, corrige as deformações ocorrentes na superfície. Se compararmos com Reperfilagem que trata do serviço executado com massa asfáltica fina, e tem como finalidade a função de corrigir deformações na superfície de um antigo revestimento. É fácil e notório a equivalência dos serviços.

Em sua resposta é "admitido" a equivalência técnica dos serviços, diferenciando no processo de execução. Comparemos os dois quanto a execução do serviço e a confecção das massas asfálticas.

Camada Porosa de Atrito	Pista de Rolamento Reperfilagem/CBUQ (Massa Fina)
<u>Equipamentos</u>	<u>Equipamentos</u>
Caminhão Basculante	Caminhão Basculante - Mercedes Benz
Rolo Compactador Tandem	Rolo Compactador - Tandem Autop. Vibr.
Pa Carregadeira	Carregadeira de Pneu
Usina de Mistura Betuminosa a quente	Usina de Asfalto a Quente
Vibroacabadora de asfalto sob/esteira	Vibroacabadora de asfalto - sob/esteira

Como podemos verificar, os mesmos equipamentos são utilizados para cada serviço. Quanto a massa asfáltica produzida podemos comparar e analisar os materiais utilizados:



Camada Porosa de Atrito	Pista de Rolamento
	Reperfilagem/CBUQ (Massa Fina)
<u>Materiais</u>	<u>Materiais</u>
Areia Média	Areia
Brita	Brita
Cal Hidratado	Filler
Cap modificado por Polímero	Cap 50/70
Gás natural	Óleo Combustível 1A
Pó de Pedra	
<u>Mão de obra</u>	<u>Mão de obra</u>
Encarregado de Serviço	Encarregado de Pavimentação
Serventes	Serventes

Concluimos que são massas asfálticas produzidas em usinas apropriadas e de mesmas características com diferenciais apenas nos traços. Vale salientar quanto a utilização do Cap com polímero e Cap 50/70, que são derivados do petróleo aditivados, quando utilizados requerem os mesmos cuidados de controle na temperatura de aplicação para confecção da massa, e estocagem. Em atendimento as normas técnicas, as massas produzidas são passadas por ensaios de percentagem de vazios, relação betume/vazios, estabilidade mínima, resistência a tração e a relação de Inos/betume, portanto os mesmos cuidados em ambos os processos.

Nosso pleito nada mais do que pede que sejam observados os princípios do Interesse público, da transparência, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da economicidade, de ter mais um participante com possibilidades de proposta vantajosa para Administração Pública.

Diante do exposto reiteramos que seja revista a tomada de posição, passando "aceitar" o atestado de Pista de Rolamento- Reperfilagem/CBUQ na capacidade técnica operacional e profissional do edital em epígrafe.

Certo de sermos atendido,
Atenciosamente



Ruben Sérgio Furlani
Representante Legal/Eng.º CIVIL Crea nº 015509/PB
R. Furlani Engenharia Ltda.
Identidade 90002176550 SSP/CE.
CPF Nº 013 314 263-91

DNIT SICRO 2		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - Principal										UNIDADE	REFERÊNCIA
Sem Código Sicro		CBOU caps de rolam. AC/BC - Mesa Fina										t	Jan.2011/CE
CÓDIGO	A - EQUIPAMENTO	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO PROD.	CUSTO IMPROD.	CUSTO IMPROD.	CUSTO IMPROD.	CUSTO IMPROD.	CUSTO IMPROD.	CUSTO IMPROD.	CUSTO HORÁRIO	
			PROD.	IMPROD.									
E007	Trator Agrícola - Massey Ferguson : MF 292/4	1,00	0,24	0,76	63,97							20,75	
E102	Rolo Compactador - Dynapac : CC-422C - Tandem vibrat. autoprop. 10.91	1,00	0,58	0,44	117,92							72,63	
E105	Rolo Compactador - Tama Terra : SP 8000 - de pneus autoprop. 211	2,00	0,29	0,71	102,41							80,69	
E107	Vassoura Mecânica - CAMV - - rebocável	1,00	0,24	0,76	3,83							0,92	
E149	Vibro-rotobreda de Asfalto - CMAA : VDA-600BM - sobre esteiras	1,00	0,81	0,19	130,14							116,81	
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2423 K - 10 m ³ - 151	1,53	1,00	0,00	149,22							228,31	
												(A)TOTAL	525,91
B - MÃO DE OBRA													
CÓDIGO			K ou R	QUANT.	SAL. BASE							CUSTO HORÁRIO	
7511	Encargos de pavimentação			1,00	38,88							38,88	
7701	Servente			8,00	5,72							45,77	
Adicional de mão-de-obra												(B)TOTAL	13,13
												(A+B) CUSTO HORÁRIO TOTAL	633,89
												CUSTO UNIT. EXECUÇÃO	8,32
PRODUÇÃO DA EQUIPE: 75,0													
D - ATIVIDADES AUXILIARES													
CÓDIGO			UNID.	CUSTO	CONSUMO							CUSTO TOTAL	
em Código Sicro	Usinagem de CBOU (caps de rolam.) AC/BC		t	53,03	1,0000							53,03	
												(D)TOTAL	53,03
F - TRANSPORTE													
CÓDIGO			DISTÂNCIA (Km)	CUSTO	CONSUMO							CUSTO TOTAL	
M905	Fleite		21,00	8,19	0,0445							0,36	
1 A 00 716 00	Areia comercial		59,60	23,84	0,4495							10,72	
1 A 00 717 00	Brita Comercial		0,80	0,24	0,4460							0,11	
1 A 01 390 52	Usinagem de CBOU (caps de rolamento) AC/BC		19,57	12,92	1,0000							12,92	
												(F)TOTAL	24,11
												CUSTO UNIT. DIRETO TOTAL	85,46
												BONIFICAÇÃO	28,79%
												PREÇO UNITÁRIO FINAL	106,23
MATERIAS BETUMINOSAS													
M101	Cimento asfáltico CAP 50/70 (Aquisição)		UNID.	CUSTO	CONSUMO							CUSTO TOTAL	
			t	1.074,45	0,0800							94,47	
												BONIFICAÇÃO	9,87
												PREÇO UNITÁRIO	74,14
M101	Cimento asfáltico CAP 50/70 (Transporte)		UNID.	CUSTO	CONSUMO							CUSTO TOTAL	
			t	37,89	0,0500							2,37	
												BONIFICAÇÃO	28,79%
												PREÇO UNITÁRIO TRANSPORTE	0,81
												(G)TOTAL MATERIAL BETUMINOSO	77,02
												PREÇO Total com Aquisição e Transporte de Material Betuminoso	186,30



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
INTERNACIONAL Nº 2024.06.20.01**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1033/11

ESCLARECIMENTOS

À RUBEN SÉRGIO FURLANI
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.

A empresa supracitada requer que seja revista a decisão de NÃO aceitar o serviço de Pista de Rolamento-Reperfilagem/CBUQ como equivalente ao serviço de Camada Porosa de Atrito.

RESPOSTA:

Diante dessa requisição, buscou-se trazer informações técnicas a respeito dos dois tipos de serviços para justificar a não equivalência dos mesmos.

De acordo com o DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, em sua norma DER/PR ES-P 21/17 a "reperfilagem" é o "serviço executado com massa asfáltica de graduação fina, com a função de corrigir deformações ocorrentes na superfície de um antigo revestimento e, simultaneamente, promover a selagem de fissuras existentes".

Já o DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em sua normativa ES 386/99 - Pavimentação - Pré- misturado a quente com asfalto polímero – camada porosa de atrito, define CPA como "Pré-misturado a quente com asfalto polímero - camada porosa de atrito - mistura executada em usina apropriada, com características específicas, constituída de agregado, material de enchimento (filer) e cimento asfáltico de petróleo modificado por polímero do tipo SBS, espalhada e comprimida a quente, que pode ser empregado como camada sobrejacente ao revestimento, com a função de camada porosa de atrito."

Portanto, a camada porosa de atrito trata-se de uma camada especial aplicada sobre a camada de rolamento (CBUQ) com função de drenar a água da chuva. Por outro lado, a Reperfilagem trata de correções de deformações e fissuras de um antigo revestimento. Assim, comprova-se, com base em normas técnicas de órgãos do setor, que apesar das equivalências de equipamento utilizados e materiais empregados, os dois serviços são distintos e devem ser assim considerados neste processo licitatório.



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pnijn@gmail.com>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1034/24**Solicitação de Esclarecimento**

2 mensagens

R. Furlani Engenharia Ltda. <rfurlani@gmail.com>
Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br

3 de julho de 2024 às 11:50

Bom dia!
Solicitamos que nos seja esclarecido conforme os anexos.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

**R. Furlani Engenharia LTDA.**

☎ (85) 3299.2268

☎ (85) 9 9909.8998 (TIM)

www.rfurlani.com

ISO 9001:2015 - Política da Qualidade

“Ser uma empresa comprometida com a melhoria contínua do sistema de Gestão da Qualidade no Gerenciamento de Obras de Infraestrutura, através de Processos bem definidos, desenvolvimento de Pessoas, compliance e monitoramento de Resultados, atendimento aos Requisitos aplicáveis, gerando benefícios para Clientes, Colaboradores e Ação em...”

4 anexos **CEI 2024062001.pdf**
398K **SKonica Min24070314471.pdf**
363K **SKonica Min24070314480.pdf**
426K **SKonica Min24070314481.pdf**
322K**Comissão Permanente de Licitação** <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: "R. Furlani Engenharia Ltda." <rfurlani@gmail.com>

8 de julho de 2024 às 15:21

Prezados boa tarde,

Segue em anexo resposta emitida pela Secretaria em relação aos esclarecimentos solicitados.

At.te

Central de Compras

(Fornecedores e fornecedores interessados em licitar)

RESPOSTA - R Furlani - 2º Esclarecimento - Mobilidade Urbana CAF.pdf
169K



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento Nº 01 - Edital 2024.06.12.3-PM JUAZEIRO

2 mensagens

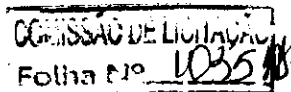
Licitações PB <licitacao@pbconstrucoes.com>

26 de junho de 2024 às 09:18

Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Cc: alexandre.barreira@pbconstrucoes.com, ely.sousa@pbconstrucoes.com,

julio.rocha@pbconstrucoes.com



À

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Antônio Manoel F. Araújo dos Anjos, nº 112

Juazeiro do Norte - Ceará - Brasil

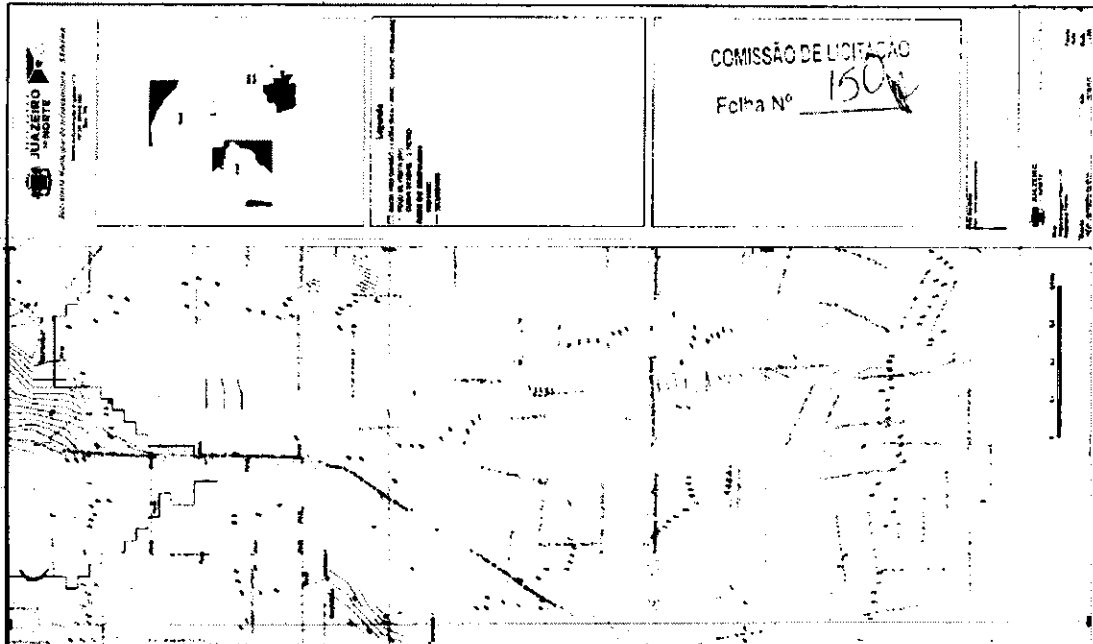
Prezados,

Em referência a **Concorrência Eletrônica Internacional nº 2024.06.12.3**, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), a PB Construções S/A, empresa estabelecida à Rua Antônio Manoel F. Araújo dos Anjos, nº 112 - Juazeiro do Norte - Ceará - Brasil, fone: (85) 3241-1515, inscrita no CNPJ n.º 06.017.891/0001-75, vem através desta solicitar a V.S.^a o que segue:**

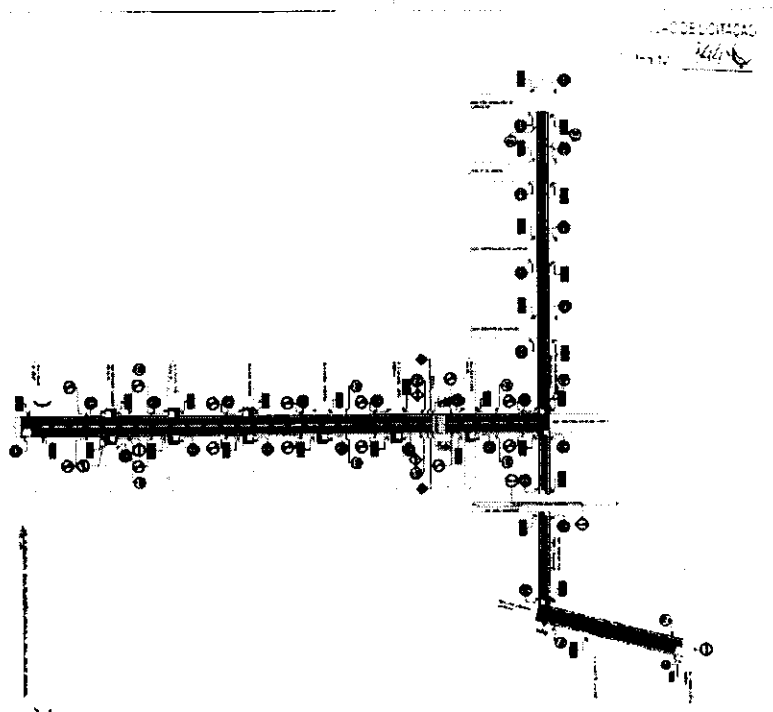
Após uma verificação dos documentos disponibilizados em edital conforme indicado no edital **item 2.0**, foi verificado que a qualidade de grande parte das páginas está ilegível, de modo que impossibilita nossa análise para elaboração de uma proposta de preços para o referido certame.

Segue abaixo 02 exemplos de páginas ilegíveis, mas que não se restringe apenas a estas:

- Edital Concorrência Eletrônica 2024.06.12.3 Drenagem (CAF) SEINFRA 2 de 9.pdf" - página 27



- Edital Concorrência Eletrônica 2024.06.12.3 Drenagem (CAF) SEINFRA 3 de 9.pdf - página 105



Diante do exposto solicitamos:

1. Que o edital seja republicado em formato legível

2. Solicitamos que os arquivos relacionados abaixo sejam disponibilizados em formato digital aberto:

- a. Planilha orçamentária em formato Excel
- b. Cronograma Físico-Financeiro em formato Excel
- c. Composições de custo em formato Excel
- d. Composições próprias em formato Excel
- e. Memórias de cálculo em Excel
- f. Curva ABC de serviços em formato Excel
- g. Composição do BDI em formato Excel
- h. Tabela de encargos sociais em formato Excel
- i. Projetos em formato DWG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 037/2011

ALBERTO COSTA

RE CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Teófilo Otonari, nº 125

Imbuizinho, Curitiba - PR

CEP: 81530-000

Site: www.reconstrucoes.com.br

This message is destined exclusively to the addressee and may contain confidential information. If you are not the intended recipient, please do not disseminate, copy, or use the information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately. The sender is not responsible for any unauthorized use of the information contained in this message. The sender is not responsible for any unauthorized use of the information contained in this message. The sender is not responsible for any unauthorized use of the information contained in this message.



Pedido de Esclarecimento Nº 01 - Edital 2024.06.12.3-PM JUAZEIRO.pdf

205K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1038

26 de junho de 2024 às
15:21

Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Para: Licitações PB <licitacao@pbconstrucoes.com>

Cc: alexandre.barreira@pbconstrucoes.com, ely.sousa@pbconstrucoes.com,

julio.rocha@pbconstrucoes.com

Prezado(a) Licitante,

Gostaríamos de informar que os arquivos solicitados em alta qualidade foram disponibilizados na seção de "Arquivos" da plataforma BLL. Você pode acessar esses documentos diretamente na plataforma ou através do seguinte link:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE 2024.06.12.3 - BLL Central de Compras

Agradecemos pela sua atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Central de Compras

{Texto das mensagens anteriores oculto}

De: CONSTRUTORA CELI LTDA.
Fone: (79) 3216-5074
E-mail: orcamento@celi.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
folha nº 103918

PARA: Comissão de Licitação	
FONE/FAX:	E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br
DATA: 01/07/2024	
Nº ESCLARECIMENTO: 01	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE – Conc. Eletrônica Internacional n.º 2024.06.12.3

Objeto: Execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte /CE.

Prezada Comissão de Licitação,

Solicitamos, se possível, a disponibilização/envio das planilhas orçamentárias da referida concorrência no formato EXCEL (.xls).

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Engº Marcus David

Construtora Celi Ltda – Setor de Orçamentos

Tel.: (79) 3216-5074

E-mail: marcusdavid@celi.com.br

Celi

CONSTRUTORA CÉLI LTDA

Construtora Celi Ltda.

Av. General Catóans, 862.
Bairro Industrial, Aracaju/SE, 49.065-420.

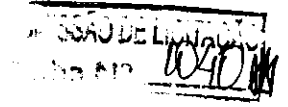
Tel +55 79 3216.5000
CNPJ: 13.031.257/0001 52

celi.com.br



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

PM JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONC. ELETRÔNICA INTERNACIONAL N.º 2024.06.12.3 - "SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO N.º 01"



2 mensagens

Marcus David - Orçamento/SE <marcusdavid@celi.com.br>
Para: "cpl@juazeiro.ce.gov.br" <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

1 de julho de 2024 às 11:54

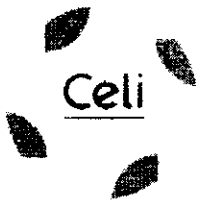
A/c: Comissão de Licitação

Bom dia!!

Segue em anexo "Solicitação de Esclarecimento N.º 01" da referida concorrência.

Favor confirmar recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



MARCUS DAVID - ORÇAMENTO/SE

marcusdavid@celi.com.br

79 3216-5074

celi.com.br

ATENÇÃO: Este e-mail contém anexos que podem conter informações sigilosas e/ou confidenciais. Caso não seja o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou utilizar o conteúdo para qualquer finalidade. Caso tenha recebido este e-mail por engano, favor avisar imediatamente para a Comissão de Licitação (cpl@juazeiro.ce.gov.br) e destruir o documento. Não é necessário responder a este e-mail.



Solicitacao de Esclarecimento nº 01.pdf
520K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 04/0001

Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: Marcus David - Orçamento/SE <marcusdavid@celi.com.br>

1 de julho de 2024 às 14:09

Prezado licitante, boa tarde.

Informamos que a Central de Compras do município não dispõe do documento em formato de **.XLS**, o mesmo nos é encaminhado em formato físico, que é digitalizado em **.PDF** para ser inserido nos portais. Desta forma o único meio é através das publicações oficiais nos seguintes portais:

- www.fcc.ce.gov.br
- www.juazeiro.ce.gov.br
- www.bllcompras.com
- www.pmap.gov.br

Atenciosamente
Central de Compras

(Texto das mensagens anteriores oculto)

De: CONSTRUTORA CELI LTDA.
Fone: (79) 3216-5074
E-mail: orcamento@celi.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 02/10

PARA: Comissão de Licitação	
FONE/FAX:	E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br
DATA: 05/07/2024	
Nº ESCLARECIMENTO: 02	

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE – Conc. Eletrônica Internacional n.º 2024.06.12.3

Objeto: Execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte /CE.

Prezada Comissão de Licitação,

Após análise das planilhas orçamentárias da referida concorrência, verificamos a ausência de custos significativos, que são imprescindíveis para a execução da obra. São eles:

- Custo da implantação e manutenção do Canteiro de Obras;
- Custo da Administração Local da Obra (engenheiros, mestre, encarregados, almoxarife, técnicos, vigilância, etc.)

Pergunta: Onde esses custos foram considerados? Caso não tenham sido considerados, como proceder? Lembrando que, na elaboração da proposta comercial, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Anexo I – Caderno de Projetos e Orçamentos, conforme descrito no item 8.4 do Edital.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Engº Marcus David

Construtora Celi Ltda – Setor de Orçamentos

Tel.: (79) 3216-5074

E-mail: marcusdavid@celi.com.br

Celi

Construtora Celi Ltda.

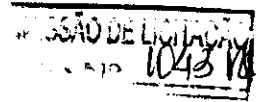
Av. General Catazans, 862.
Bairro Industrial, Aracaju/SE, 49.065-420.

Tel +55 79 3216 5000
CNPJ: 13.031.257/0001-52

celi.com.br



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
INTERNACIONAL Nº 2024.06.12.03**



ESCLARECIMENTOS

À MARCUS DAVID
ENGENHEIRO DA CONSTRUTORA CELI LTDA.

A empresa supracitada, por meio de seu engenheiro, informa que após análise das planilhas orçamentárias da referida concorrência, verificou a ausência de custos significativos, que são imprescindíveis para a execução da obra. São eles:

- Custo da implantação e manutenção do Canteiro de Obras;
- Custo da Administração Local da Obra (engenheiros, mestre, encarregados, almoxarife, técnicos, vigilância, etc.).

Diante dessa afirmação do edital, a empresa questiona:

1. “Onde esses custos foram considerados? Caso não tenham sido considerados, como proceder? Lembrando que, na elaboração da proposta comercial, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Anexo I – Caderno de Projetos e Orçamentos, conforme descrito no item 8.4 do Edital.”

RESPOSTA:

Os custos os quais a Licitante se refere estão considerados no BDI - Benefícios e Despesas Indiretas. Haja vista que em todo o orçamento os serviços de execução de obra são orçados considerando a mão de obra referente.



Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

PM JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONC. ELETRÔNICA INTERNACIONAL N.º 2024.06.12.3 - "SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO N.º 02"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ata nº 1044

Marcus David - Orçamento/SE <marcusdavid@celi.com.br>
Para: "cpl@juazeiro.ce.gov.br" <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

5 de julho de 2024 às 09:14

A/c: Comissão de Licitação

Bom dia!!

Segue em anexo "Solicitação de Esclarecimento N.º 02" da referida Concorrência Eletrônica Internacional.

Favor confirmar recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,

MARCUS DAVID DA C ANDRADE

Núcleo de Orçamento



79 3216-5074

celi.com.br

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação ou distribuição sem a cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada inadvertidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Solicitacao de esclarecimento nº 02.pdf
604K

Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: Marcus David - Orçamento/SE <marcusdavid@celi.com.br>

10 de julho de 2024 às 11:25

Bom dia Prezado Licitante,

Segue em anexo a resposta emitida pela Secretaria ao esclarecimento apresentado.

At.te
Wandson Freitas
Agente de Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1045/2024

 **Resposta - Esclarecimento - Celi Construções - Macrodrenagem.pdf**
172K



Fortaleza (CE), 02 de julho de 2024.

Ao Agente de Contratação do

Município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará.

**Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL – Nº
2024.06.12.3**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.866.305/0001-67, com sede à Rua Coronel Salviano Lopes, nº 37, Papicu, CEP: 60.175-015, Fortaleza/CE, e-mail: nabla@nablaconstrucoes.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ CIDRÃO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4943-D CREA/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.613.303-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, vem, através deste, referente a **Concorrência Eletrônica Internacional Nº 2024.06.12.3**, cujo objeto da licitação é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF)**, solicitar os esclarecimento abaixo delineados.

No item 7.4 do Edital, que trata da Proposta Técnica, mais precisamente em seus subitens 7.4.4.2 e 7.4.4.3, temos as seguintes disposições:

7.4.4.2. A comprovação dar-se-á através de apresentação de atestados certificados pela entidade de classe competente, que comprove experiência nos referidos itens, sendo definido 10 (dez) pontos por atestado.

7.4.4.3. Limitar-se a 10 (dez) atestados referentes ao item 7.4.4.1.

Nabla Construções Ltda. – Rua Salviano Lopes, 37 – Papicu – CEP 60.175-015 – Fortaleza – CE.

Fone: (85) 2130-4126 – CNPJ: 06.866.305/0001-67 – CGF: 06.842.483-3

Email: nabla@nablaconstrucoes.com.br / www.nablaconstrucoes.com.br

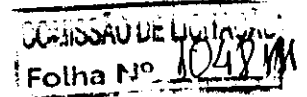
Nessa vertente, peço esclarecimento, quanto aos seguintes pontos:

- 1- Por cada atestado ou certificado apresentado, o licitante receberá 10 pontos, correto?
- 2- Em sendo processado nessa modalidade (10 pontos/atestado ou certificado), caso a licitante, exemplificativamente, apresente apenas 5 atestados/certificados, a sua pontuação seria de 50 pontos, correto?

Sem mais para o momento,

JOSE CIDRAO Assinado de forma
FILHO:107613 digital por JOSE CIDRAO
30372 FILHO:10761330372
Dados: 2024.07.02
15:13:53 -03'00'

NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.866.305/0001-67
JOSÉ CIDRÃO FILHO
CPF Nº 107.613.303-72
SÓCIO ADMINISTRADOR



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 2024.06.12.03

ESCLARECIMENTOS

À JOSÉ CIDRÃO FILHO
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa supracitada traz os itens 7.4.4.2 e 7.4.4.3 do referido edital que trata da avaliação da Proposta Técnica.

Diante dessa afirmação do edital, a empresa questiona:

1. “Por cada atestado ou certificado apresentado, o licitante receberá 10 pontos, correto?”

RESPOSTA:

Sim, está correto. Cada atestado ou certificado apresentado valerá 10 pontos.

2. “Em sendo processado nessa modalidade (10 pontos/atestado ou certificado), caso a licitante, exemplificativamente, apresente apenas 5 atestados/certificados, a sua pontuação seria de 50 pontos, correto?”

RESPOSTA:

Sim, está correto. Cada atestado ou certificado válido apresentado pelo licitante computará 10 pontos. Portanto, se o licitante apresentar 5 atestados válidos, ele obterá 50 pontos (5 atestados x 10 pontos cada). Se apresentar 8 atestados válidos, ele obterá 80 pontos (8 atestados x 10 pontos cada). No entanto, existe um limite máximo de 10 atestados. Assim, mesmo que o licitante apresente mais de 10 atestados, a pontuação máxima será de 100 pontos (10 atestados x 10 pontos cada).



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº2024.06.12.3

2 mensagens

**Nabla Construções** <nabla@nablaconstrucoes.com.br>

2 de julho de 2024 às 15:21

Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Cc: Edson Rangel <joseedsonrangell@hotmail.com>, José Cidrão <josecidrao@nablaconstrucoes.com.br>

Prezados,

Boa tarde.

A Empresa Nabla Construções Ltda., vem através deste solicitar, referente a concorrência Eletrônica Internacional Nº 2024.06.12.3 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por intermédio da Secretaria municipal de Infraestrutura, os esclarecimentos, em anexo.

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf**
210K**Comissão Permanente de Licitação** <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

8 de julho de 2024 às 10:52

Para: Nabla Construções <nabla@nablaconstrucoes.com.br>

Bom dia Prezados,

Segue em anexo resposta emitida pela Secretaria em relação aos esclarecimentos solicitados.

At.te

Central de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta Nabla Construções - Dúvida Pontuação - Proposta Técnica.pdf**
165K



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

Questionamentos - PM Juazeiro do Norte/CE – Drenagem

4 mensagens

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1050/2024

Lucas Vieira <lucas.vieira@telar.com.br>

18 de julho de 2024 às 10:59

Para: "cpl@juazeiro.ce.gov.br" <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Cc: Wagner Carvalho <wagner.carvalho@telar.com.br>, Giselle Melo <giselle.melo@telar.com.br>, Fernando Carvalho <fernando.carvalho@telar.com.br>

Prezados, bom dia

TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.570.320/0001-34, sediada na Avenida Angélica, 2510 - 2º Andar - Conjunto 22 - Consolação - São Paulo / SP, interessada em participar da **Concorrência Eletrônica Internacional nº 2024.06.12.3**, vem por meio desta solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

1. Entendemos que, por se tratar de um regime de contratação semi-integrado, é possível alterar o método executivo das obras. Nosso entendimento está correto?
2. Não identificamos na planilha do orçamento de referência item para medição de descarte de material (royalties de bota-fora). Entendemos que o contratante definirá uma área para esse descarte sem custo para o contratado. Nosso entendimento está correto?
3. No critério de medição para o item "PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)", está definido que deve ser realizado rejuntamento utilizando traço 1:4 (cimento-areia). Porém, a CPU de referência apresentada no edital não contém o fornecimento de materiais para esse serviço (cimento e areia). Entendemos que prevalece a CPU e, para o serviço e material de rejuntamento, deverá ser definida outra forma de remuneração. Nosso entendimento está correto?
4. Solicitamos esclarecer qual é a data base do orçamento de referência apresentado no edital e como será realizado o reajustamento de preços.
5. Entendemos que a data base do preço da proposta será a mesma do orçamento de referência apresentado no edital. Nosso entendimento está correto?
6. Observamos que os volumes de escavação para faixas de maior profundidade estão maiores que as que menor profundidade. (Exemplo: no "SISTEMA DE DRENAGEM DA BACIA FREI DAMIÃO / LAGOA SECA / APUC / RIACHO TIMBAÚBAS T9-T10", na planilha há "escavação de profundidade de 2,01 até 4,00m" com 1.742,05m³ e "escavação de profundidade de 4,01 até 6,00m" com 18.641,63m³. Entendemos que o primeiro item citado se trata de uma profundidade mais rasa, portanto, terá necessariamente um volume maior que o item de maior profundidade (para as mesmas faixas de escavação: 2,00m). Desta forma, entendemos que os volumes precisarão ser revisados. Nosso entendimento está correto?
7. Será realizada visita técnica com acompanhamento de técnico representante do cliente? Se sim, favor informar datas para possíveis visitas.

Reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Att.